



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

通告

根據保安司司長於二零二二年十二月十九日所作之批示，根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》，以及第85/2022號保安司司長批示的相關規定，海關將以考核方式進行限制性的晉升開考，錄取得分最高的前二十名投考人修讀副關務督察晉升課程，以填補海關基礎人員級別第一職階副關務督察職位二十缺。

1. 晉升程序方式及報考期限：

本開考及晉升課程晉升的程序，自開展程序的通告以公告形式公佈於《澳門特別行政區公報》及海關的網站後開始。

申請參加本次以考核方式進行的晉升開考的報考期限，自有關通告以公告形式於《澳門特別行政區公報》公佈之日起八個工作日內，即自二零二二年十二月二十九日起至二零二三年一月十日為止。有關是次晉升程序的各項條件的標準，均以截至報名期限屆滿日利害關係人的資料為計算基礎。

2. 申請參加晉升程序的條件：

凡符合第13/2021號法律第六十四條、第六十五條第二款、第五款及第七款、第六十八條（二）項及第六十九條第一款（七）項的規定之首席關員均可申請參加。

2.1 晉升的一般條件：

- （一）處於在職狀況；
- （二）經為有關效力而組成的健康檢查委員會證實身體及精神健康；
- （三）完成本法律所規定的在保安部隊及保安部門最少實際服務時間及/或在職位上的停留時間；



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

(四) 在最近兩次平常或特別工作表現評核中取得不低於“良”的評語；

(五) 合格完成所要求的晉升課程。

2.2 晉升的特別條件：

(一) 行為等級不低於“第二等”；

(二) 完成至少十二個月的船上實習，但人員經保安司司長批示免除有關特別條件除外。

2.3 在職位上的最少停留時間：由首席關員晉升至副關務督察，在職位上的最少停留時間為三年。

3. 申請參加晉升程序的方式：

投考人須填寫《申請書》並連學歷證明的文件（如有需要）及提交其認為對其評審屬重要的補充資料，於上述指定期限及辦公時間內遞交到行政財政廳人力資源處。

4. 職務內容：

根據第 13/2021 號法律第二十六條第二款及該法律組成部分附件一內副關務督察的職務內容為：

- 帶領屬下人員；
- 統籌性質複雜的任務；
- 在行動及/或行政附屬單位內執行行動或技術性任務；
- 搜集和處理資訊。

5. 薪俸及報酬：

根據第 13/2021 號法律第三十二條第一款及該法律組成部分附件三所載的第一職階副關務督察職位薪俸點為 380 點。

6. 開考晉升程序的各階段：

6.1 按第 20/2022 號行政法規第三十五條、第三十七條至第三十九條及第四十一條至第四十四條之規定，開考包括下列階段，除面試及履歷分析外，各階段均具淘汰性質：



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

- 體能測試；
- 知識評估測試；
- 面試；
- 履歷分析；
- 體格檢查。

6.2 體能測試的項目及合格標準載於第 57/2022 號保安司司長批示內。

6.3 錄取修讀副關務督察晉升課程的一般開考中，適用第 85/2022 號保安司司長批示所規定的有關甄選公式及加權系數。

6.4 體格檢查的身體及精神健康證明由健康檢查委員會作出。

7. 最後成績：

根據第 20/2022 號行政法規第四十三條及第四十四條，並根據第 85/2022 號保安司司長批示所規定的公式及加權系數計算。

8. 投考人初步名單、最後名單及最後成績名單的張貼地點：

投考人初步名單、最後名單及最後成績名單將張貼於澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關總部大樓行政財政廳人力資源處及上載於澳門海關網頁：<http://www.customs.gov.mo>。

9. 晉升課程的錄取：

根據第 13/2021 號法律第五十八條第二款及第 20/2022 號行政法規第四十六條的規定，晉升課程的錄取是按開考所取得最後成績的高低順序作出。

10. 晉升課程：

根據第 20/2022 號行政法規第五十條及第 58/2022 號保安司司長批示核准之附件《保安部隊及保安部門人員的晉升課程總規章》第三條第二款及第六條第二款（三）項之規定，獲錄取修讀副關務督察晉升課程為期二十一至二十五週，當中包括實習。

11. 晉升課程的有效期：

晉升課程的有效期在本次開考所訂的職位空缺被填補後終止。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

12. 適用法例：

本晉升程序受第 13/2021 號法律、第 20/2022 號行政法規、第 57/2022 號、第 58/2022 號及第 85/2022 號保安司司長批示的相關規定所規範。

13. 典試委員會的組成：

主席：關務監督 龔雄

正選委員：副關務監督 林健軍

正選委員：關務督察 葉瑞珍

候補委員：關務督察 雷瑞逢

候補委員：關務督察 蔣力行

二零二二年十二月 24 日於海關

關長



黃文忠



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

Aviso

De acordo com o despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Dezembro de 2022, Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, os Serviços de Alfândega irão realizar o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros 20 candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a subinspector alfandegário, para o preenchimento de 20 lugares de subinspector alfandegário, 1.º escalão da classe de agentes dos SA.

1. Tipo e prazo do procedimento de promoção:

O procedimento do presente concurso e curso de promoção terá início após a publicação do aviso, sob a forma de anúncio, no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e no website dos SA.

A apresentação da candidatura ao procedimento de promoção é feita no prazo de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, sob a forma de anúncio, no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (de 29 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023). Quanto aos critérios de avaliação dos requisitos em relação ao presente procedimento de promoção, o cálculo baseia-se nos dados dos participantes, existentes ou apresentados, até ao termo do prazo de apresentação da inscrição.

2. Condições de apresentação de candidatura ao procedimento de promoção:

Podem apresentar a candidatura os verificadores alfandegários principais que reúnam as condições estipuladas nos artigos 64.º, n.ºs 2, 5 e 7 do artigo 65.º, alínea 2) do artigo 68.º, alínea 7) do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 13/2021.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

2.1 Condições gerais de promoção:

- (1) Estar na efectividade de serviço;
- (2) Ter aptidão física e psíquica comprovada pela Junta de Saúde, constituída para o efeito;
- (3) Ter completado o tempo mínimo de serviço efectivo nas Forças e Serviços de Segurança e/ou de permanência no posto, fixados na presente lei;
- (4) Ter obtido menção não inferior a «Bom» nas duas últimas avaliações do desempenho, ordinárias ou extraordinárias;
- (5) Ter aproveitamento no curso de promoção quando tal for exigido.

2.2 Condições especiais de promoção

- (1) A classificação de comportamento não inferior à «2.^a classe»;
- (2) O tirocínio de embarque pelo período mínimo de 12 meses, excepto quando por condições especiais são dispensadas por despacho do Secretário para a Segurança.

2.3 Tempo mínimo de permanência no posto: De verificador principal alfandegário promove-se para a categoria de subinspector alfandegário, o tempo mínimo de permanência no posto é de três anos.

3. Forma de apresentação da candidatura ao procedimento de promoção:

Os candidatos devem preencher o «formulário de candidatura» e entregar na Divisão dos Recursos Humanos do Departamento Administrativo Financeiro, no prazo indicado e nas horas de expediente, acompanhada do certificado de habilitações académicas (quando necessário) e dos elementos complementares que entenderem importantes para a sua avaliação.

4. Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional de subinspector alfandegário é o previsto no Anexo I referido no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 13/2021:

- Dirigir o pessoal sob sua chefia;
- Coordenar tarefas de natureza complexa;
- Executar tarefas de carácter operacional ou técnico em subunidades orgânicas operacionais e/ou administrativas;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

- Recolher e dar tratamento a informações.

5. Vencimento e remuneração:

Nos termos do Anexo III referido no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021, o subinspector alfandegário, 1.º escalão, vence pelo índice 380.

6. Forma do concurso:

6.1 Nos termos dos artigos 35.º, 37.º a 39.º e dos artigos 41.º a 44.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, o concurso compreende as seguintes fases, cada fase tem carácter eliminatório, com excepção da entrevista e análise curricular:

- Provas físicas;
- Prova de conhecimentos;
- Entrevista;
- Análise curricular;
- Exame médico.

6.2 Os critérios de aptidão para as provas físicas constam do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2022.

6.3 No concurso de acesso para a frequência do curso de promoção a subinspector alfandegário, os coeficientes de ponderação para os factores de fórmulas de selecção são aprovados pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022.

6.4 A comprovação da aptidão física e psíquica para o exame médico é realizada pela Junta de Saúde.

7. Classificação final:

Calculada nos termos dos artigos 43.º e 44.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e por fórmulas específicas e coeficientes de ponderação estipulados no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022.

8. Locais de afixação das listas preliminar, final e classificativa de candidatos:

As listas preliminar, final e classificativas de candidatos são afixadas na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício dos SA, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D.Carlos I, SW, Macau e página electrónica dos SA: <http://www.customs.gov.mo>.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

9. Admissão ao curso de promoção

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 13/2021 e do artigo 46.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, a admissão ao curso de promoção faz-se por ordem decrescente da classificação final obtida no concurso.

10. Curso de promoção

Nos termos do artigo 50.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, e do n.º 2 do artigo 3.º e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 6.º do Anexo — Regulamento geral dos cursos de promoção dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 58/2022, o curso para promoção a subinspector alfandegário, terá uma duração entre 21 e 25 semanas, incluindo o estágio.

11. Validade do curso de promoção:

A validade do curso de promoção esgota-se com o preenchimento dos lugares postos no presente concurso.

12. Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e Despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 57/2022, 58/2022 e 85/2022.

13. Composição do júri:

Presidente: Kong Hong, comissário alfandegário

Vogal efectivo: Lam Kin Kuan, subcomissário alfandegário

Vogal efectiva: Ip Soi Chan, inspectora alfandegária

Vogal suplente: Loi Soi Fong, inspectora alfandegária

Vogal suplente: Cheong Lek Hang, inspector alfandegário

Serviços de Alfândega, aos 23 de Dezembro de 2022

O Director-geral

Vong Man Chong